



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 30 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 515

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 147/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2019)	6
ERRATA EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019)	7
ERRATA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 081/2019)	8
ERRATA RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO DE ALTERAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019)	10
HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 147/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães,
Bahia.

PORTARIA Nº 147/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Convoca candidatos do processo
seletivo oriundo do edital nº 01/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o processo seletivo realizado nos termos do edital nº 01/2018, publicado em 08 de março de 2018 no Diário Oficial do Município, homologado pelo Decreto Municipal nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de janeiro de 2019;
- II. o resultado do processo seletivo constante no resultado parcial foi publicado em 29 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 325 de 04 de março de 2013 (Contrato Temporário), convocar o candidato, constante do anexo I desta portaria, aprovado e classificado em processo seletivo conforme resultado parcial publicado em 29 de janeiro de 2019 no Diário Oficial do Município, para exercer a função constante do anexo I na condição de servidores contratados por tempo determinado, para atender excepcional interesse público em regime especial de direito administrativo - REDA.

Art. 2º - Os candidatos aqui convocados têm um prazo de até 15 dias a contar da data de publicação da convocação para apresentarem, junto ao Departamento Municipal de Recursos Humanos - DMRH, localizada no

Município de Wenceslau Guimarães, situado na Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães - Bahia os seguintes documentos:

- I. declaração de Bens e de não acumulação ilegal de cargo, emprego ou função públicos (formulário disponível no DMRH);
- II. certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos sites www5.tjba.jus.br e www.trf1.gov.br);
- III. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV. laudo médico fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde;
- V. cópia do documento que comprove a escolaridade exigida para o exercício da função;
- VI. uma cópia de documento de identidade (documento com foto);
- VII. uma cópia de certidão de quitação eleitoral (disponível no site www.tse.jus.br);
- VIII. uma cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- IX. uma cópia do C.P.F.;
- X. uma cópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- XI. carteira de trabalho - CTPS (original e cópia);
- XII. comprovante de residência;
- XIII. duas fotos 3X4, colorida e recente (um ano de tirada, no máximo);
- XIV. para os aprovados no cargo específico de motorista, uma cópia da carteira nacional de habilitação categoria "D";
- XV. para os aprovados nos cargos de nível superior, uma cópia do comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- XVI. certidão de nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e cópia).
- XVII. dados bancários para pagamento dos vencimentos

Parágrafo Único. A cópia dos documentos deverá ser apresentada em cópia autenticada ou acompanhada dos documentos originais para que um servidor público municipal possa reconhecer a sua autenticidade.

Art. 3º - A falta de apresentação dos documentos mencionados no artigo anterior tornará, este ato de convocação sem efeito para o candidato, o que ensejará na sua desclassificação.

Parágrafo Único – Não será desclassificada o candidato que requerer ao Prefeito, prorrogação de prazo para apresentar os documentos relacionados no art. 2º, desde que apresente justificativa(s) plausível(is) e, que tenha deferimento do Prefeito, não devendo tal prorrogação exceder a 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Os candidatos que atenderem todos os requisitos desta portaria deverão ser apresentar no Departamento de Recursos Humanos para assinar o contrato e assumir sua função, a não apresentação ensejará na desclassificação do candidato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU
GUIMARÃES, em data de 29 de MAIO de 2019.**

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**ANEXO I
FUNÇÃO DE RECEPCIONISTA/60**

Nº	NOME	JORNADA	ANO	LOCAL DE TRABALHO	TURNO
01	MARIA EDUARDA SANTOS DE JESUS	40HS	2019	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	DIURNO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 081/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 081-2019

Na edição nº 482, páginas nº 6 do dia 05 de ABRIL de 2019, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de Contrato 081-2019.

Onde se lê: CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60

Leia-se: CNPJ Nº. 15.040.134/0001-03

Wenceslau Guimarães – BA, 30 de Maio 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034-2019

Na edição nº 482, páginas nº 7 do dia 05 de ABRIL de 2019, no Diário Oficial do Município, referente ao Extrato de dispensa de Licitação nº 034-2019.

Onde se lê: CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60

Leia-se: CNPJ Nº. 15.040.134/0001-03

Wenceslau Guimarães – BA, 30 de Maio 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 081/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA A ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 081-2019

Na edição nº 482, páginas nº 8 do dia 05 de ABRIL de 2019, no Diário Oficial do Município, referente a ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 081-2019.

Onde se lê: CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60

Leia-se: CNPJ Nº. 15.040.134/0001-03

Wenceslau Guimarães – BA, 30 de Maio 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

ERRATA A RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na edição nº 482, páginas nº 9 do dia 05 de Abril de 2019, no Diário Oficial do Município, referente à **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034-2019**.

Onde se lê: CNPJ Nº. 61.198.164/0001-60

Leia-se: CNPJ Nº. 15.040.134/0001-03

Wenceslau Guimarães – BA, 30 de Maio de 2019.

José Brito Cabral Neto
Presidente da Comissão de Licitação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PP 015-2019.

O pregoeiro do Município de Wenceslau Guimarães torna público que a sessão pública do Pregão Presencial 015-2019, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviço de seguros total de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, agendada para 08/05/2019, foi remarcada para a data de 11/06/2019, em virtude da republicação do Edital, com a inclusão de exigência das condições de pagamento conforme item 13.1. Informa, igualmente, alterações no Termo de Referência, relativa ao item 6, e na minuta do contrato na cláusula décima primeira. Com o intuito de permitir uma melhor execução e coordenação dos serviços a serem prestados, ainda informa a inclusão dos valores estimados dos veículos no item 11 do Termo de Referência. Diante das alterações do Edital, o qual pode impactar diretamente na formulação da proposta por parte das licitantes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro, com horário de funcionamento das 08 às 12hs. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001-2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando que da proposta apresentada pelo Licitante, conforme **TOMADA DE PREÇO nº 001-2019**. Objeto: consiste na contratação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, por intermédio de agência de propaganda.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do presidente e comissão de licitação, em favor da empresa **FX AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - CNPJ 26.722.386/0001-39**. O valor estimado dos gastos com os serviços objeto desta Tomada de Preços é de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) e se constitui em mera previsão dimensionada, não estando a Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães obrigada a realizá-la em sua totalidade, não cabendo à contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Wenceslau Guimarães - BA, 28 de maio de 2019.

Carlos Alberto Liotério dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL